DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de
São Desidério

ÍNDICE DO DIÁRIO

TOMADA DE PREÇOS
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021 .....

PORTARIA
PORTARIA Nº 068/2022 DE, 12 DE ABRIL DE 2022 .....
PORTARIAS Nº 69-70-71-72-73-74 / 12 DE ABRIL DE 2022 .....
PORTARIA Nº 075/2022 DE, 12 DE ABRIL DE 2022 .....

PREGÃO PRESENCIAL
NOTIFICAÇÃO Nº 001/2022 TERMO DE CONTRATOS Nº 064/2022, 083/2022 E 091/2022- PREGÃO PRESENCIAL DE NO 018/2021 .....

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
DA TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021

A Presidente e membros, após análise e julgamento das propostas de preço, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e 10.520/02 e nas disposições do edital da modalidade Tomada de Preço objetivando a Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil/pelo o regime de Empreitada Global para execução da Obra – **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (CAEE) EM SÃO DESIDÉRIO-BA**, decide classificar e declarar vencedora a empresa: **SALVATICO & BACELAR SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 31.875.827/0001-72. **Valor Total:** R$ 1.245.788,13 (hum milhão duzentos e quarenta e cinco mil setecentos e oitenta e oito reais e treze centavos)**.** São Desidério/BA, 12 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 068/2022 DE, 12 DE ABRIL DE 2022

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 068/2022 DE, 12 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Estratégico e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Desidério.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Estratégico, junto ao Núcleo de Programas Estratégicos, o Sr. FILIPE DOS SANTOS MATTOS, portador do RG nº 49.574.935-7 SSP/BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2022.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 12 de abril de 2022.
PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA

PORTARIAS Nº 69-70-71-72-73-74 / 12 DE ABRIL DE 2022

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 069/2022, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Concede Licença Prêmio à servidora MARIA DE ARAUJO OLIVEIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 084/2022 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, em que demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários para o usufruto de sua licença prêmio;

Considerando o que preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida extensão de Licença Prêmio à servidora **MARIA DE ARAUJO OLIVEIRA**, matrícula 451, ocupante do cargo de professora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 0323430806 SSP/BA, inscrita no CPF nº 76996760500, pelo período de 03 (três) meses contados a partir do dia 1º/04/2022 a 1º/07/2022, referente ao 2º quinquênio, compreendido de 16/03/2003 a 16/03/2008

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de início da vigência em 1º de abril de 2022

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Desidério/BA, em 12 de abril de 2022.

José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 070/2022, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Concede Licença Prêmio à servidora ELITÂNIA DIAS DOS SANTOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 084/2022 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, em que demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários para o usufruto de sua licença prêmio;

Considerando o que preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida extensão de Licença Prêmio à servidora **ELITÂNIA DIAS DOS SANTOS,** matrícula 2171, ocupante do cargo de zeladora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.642.067-70 SSP/BA, inscrita no CPF nº 016.600.845-12, pelo período de 03 (três) meses contados a partir do dia 1º/04/2022 a 1º/07/2022, referente ao 2º quinquênio, compreendido de 12/04/2006 a 12/04/2011

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de início da vigência em 1º de abril de 2022

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Desidério/BA, em 12 de abril de 2022.

José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Certificação Digital: JRXIFQRQ-VGUEWMFB-ELUN6Q0B-PZMPEOCP
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 071/2022, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Concede Licença Prêmio à servidora ANA LÚCIA SANTANA DE SOUZA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 084/2022 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, em que demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários para o usufruto de sua licença prêmio;

Considerando o que preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida extensão de Licença Prêmio à servidora **ANA LÚCIA SANTANA DE SOUZA**, matrícula Nº 2329, ocupante do cargo de Secretária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 0936035412 SSP/BA, inscrita no CPF nº 02934120570, por mais 03 (três) meses contados a partir do dia 11/04/2022 a 11/07/2022, referente ao 2º quinquênio, compreendido de 02/06/2011 a 02/06/2016

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Desidério/BA, em 12 de abril de 2022.

José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Certificação Digital: JRXIFQRQ-VGUEWMFB-ELUN6Q0B-PZMPEOCP
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 072 /2022, DE 12 DE ABRILDE 2022

PERMUTA SERVIDOR COM O MUNICÍPIO DE BARREIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 53 da Lei nº 007/2000

RESOLVE:

Art. 1º Permutar a servidora KÁTIA VALÉRIA CRUZ BORGES DE SOUZA, Matrícula 3933, ocupante do cargo efetivo de Professora Nível II, carga horária: 20 horas semanais, do Município de São Desidério/BA, com a servidora WILKA RAMOS MENDES BARBOSA, Matrícula nº 41296, ocupante do cargo de Professor Nível I, 20 horas semanais, do Município de Barreiras/BA, no período de 03/03/2022 a 31/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de início da vigência em 28 de janeiro de 2022

Prefeitura Municipal de São Desidério, em 12 de abril de 2022.

José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Certificação Digital: JRXIFQRQ-VGUEWMFB-ELUN6Q0B-PZMPEOCP
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 073/2022 DE, 12 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre a exoneração a pedido do cargo de Coordenador Pedagógico Escolar e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Desidério.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido do cargo de Coordenadora Pedagógica Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação, a Sra. TEREZA MARIA DE JESUS SANTOS, portadora do RG nº 11.689.477-66 SSP/BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2022.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 12 de abril de 2022.
PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 074/2022 DE, 12 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre a exoneração a pedido do cargo de Coordenador Pedagógico Escolar e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Desidério.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido do cargo de Coordenador Pedagógico Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação, o Sr. ROMÁRIO TEIXEIRA DE ALMEIDA, portador do RG nº 14.287.995-02 SSP/BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2022.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 12 de abril de 2022.
PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA

PORTARIA Nº 075/2022 DE, 12 DE ABRIL DE 2022

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 075/2022 DE, 12 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre a exoneração a pedido do cargo de Coordenador Pedagógico Escolar e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Desidério.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido do cargo de Coordenadora Pedagógico Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação, a Sra. AMASILIA QUELE SERPA BORGES FERREIRA, portadora do RG nº 13101894 98 SSP/BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2022.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 12 de abril de 2022.
PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA

NOTIFICAÇÃO Nº 001/2022 TERMO DE CONTRATOS Nº 064/2022, 083/2022 E 091/2022- PREGÃO PRESENCIAL DE NO 018/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

NOTIFICAÇÃO

Notificação n° 001/2022
Termo de Contratos n° 064/2022, 083/2022 e 091/2022
Pregão Presencial de n° 018/2021

Consoante o Termo de Contratos n° 064/2022, 083/2022 e 091/2022, entabulado entre a Prefeitura Municipal de São Desidério/BA e a empresa **COOTRANSD - COOPERATIVADE TRANSPORTES DE SAO DESIDERIO E DO OESTE BAHIANO,** inscrita no CNPJ sob o n° 23.321.353/0001-99, que se obrigou por tal termo azer o transporte dos alunos da Educação Básica da rede Municipal e estadual de ensino e professores se for o caso, quanto aqueles que dependem do transporte para etapas não atendidas por rede própria deste município da zona rural ETC para a Sectretaria Presencial de n° 018/2021.

Todavia, a empresa contratada não honrou os termos do TAC- Termo de Ajustamento de Conduta n° 02/202, não entregando ao município as vistorias dos ônibus a empresa supracitada vem descumprindo o TAC do MPF

Diante de todo exposto, e com supedâneo nos termos constantes do Edital/TAC do Pregão Presencial de n° 018/2021 e do Termo de Contratos n° 064/2022, 083/2022 e 091/2022, levando-se em consideração a necessidade da Administração Pública de prestar um serviço a os munícipes conforme especificado do edital/TAC MPF; **NOTIFICA** Vossa Senhoria para que regularize o serviço prestado com prazo de 24 horas para resposta e regularização imediata de acordo com o edital e que não ocorra descumprimento da entrega do objeto, o município de São Desidério/BA, a partir desta publicação, para que seja regularizada a atual pendencia, pois a partir deste prazo sera encaminhado para aplicação da penalidade de multa, rescisão contratual, suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade, face o descumprimento dos termos contratuais/editalícios, sem prejuízo de eventuais indenizações decorrentes da inexecução do objeto contratado, devidamente apurados em Processo Administrativo.

São Desidério, 12 de abril de 2022.

Avila Izadora Queiroz Santos
Secretaria Municipal de Administração

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145